



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO DO SUL

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

NOTA DE EMPENHO

C.N.P.J 80.874.100/0001-86

Nº DO EMPENHO/TIPO

003306/2026 Ordinário

DATA EMISSÃO

29.07.26

ÓRGÃO 08 DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

UNIDADE 02 FUNDO M.DIR.DAS CRIANÇAS E ADOLESCENTES 08.244.0008

DOTAÇÃO 08.244.0008.2076 BLOCO DE GESTÃO DO PROG BOLSA FAM E D
3.3.90.14.14.01.00 SERVIDORES EFETIVOS

Nº CONTA

00253|01646

CREDOR PATRICIA LUZIA CECATTO DO PRADO

073.666.669-98

04926

ENDEREÇO AVENIDA PADRE IVO ZOLLET 1191 CENTRO

CIDADE

BOM SUCESSO DO SUL PR

LICITAÇÃO

Não se Aplica

NÚMERO

CONVÊNIO

CONTRATO

EMIÇÃO

VENCIMENTO

VALOR ORÇADO

3.000,00

SALDO ANTERIOR

2.920,00

VALOR DO EMPENHO

80,00

SALDO ATUAL

2.840,00

QUANT.

1,00

ESPECIFICAÇÃO

Refere-se a despesa com aquisição de 01 auxílio deslocamento, para Mangueirinha-PR, com veículo oficial, a serviço do Departamento de Assistência Social, para participar do curso: Fortalecimento da Política Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência.

80,00

VALOR TOTAL

80,00

TOTAL DAS RETENÇÕES:

FONTE DE RECURSO

936 Bloco de Financiamento do Cadastro Uni

TOTAL LÍQUIDO

80,00

NOME DO PROJETO/ATIVIDADE

EMITIDO

ANDRIELE CRISTINA SCHLICKMANN

CONTADORA

VISTO

MATEUS DALLAGNOL

DIRETOR DEPTO. FINANÇAS

AUTORIZO A DESPESA

MAÍCO DIOGO FAVERSANI

PREFEITO MUNICIPAL

ORDEN DE PAGAMENTO

PAGUE-SE AO FAVORECIDO O VALOR ACIMA ESPECIFICADO, PROVENIENTE DESTA NOTA DE EMPENHO.

30 DE 07 DE 26

TESOURARIA

RECIBO

R\$

DECLARO (AMOS) PARA OS DEVIDOS FINS, QUE RECEBI (EMOS) A IMPORTÂNCIA DESTE EMPENHO, CORRESPONDENTE AO ACIMA DESCRITO E PELA QUAL DOU (AMOS) PLENA E IRREVOGÁVEL QUITAÇÃO.

30 DE julho DE 2026

Patricia L. C. do Prado

CREDOR

BANCO

Nº CHEQUE

Nº DA CONTA

ANOTAÇÕES

RECIBO

VALOR BRUTO ____ 80,00 ____
VALOR LÍQUIDO ____ 80,00 ____

Recebi da Prefeitura Municipal de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná, sita a Rua Cândido Merlo, 290, CNPJ 80.874.100/0001-86, o valor de R\$= 80,00 (oitenta reais).

REFERENTE: a 01 auxílio deslocamento, para Manguaerinha-PR, com veículo oficial, a serviço do Departamento de Assistência Social, para participar do curso: Fortalecimento da Política Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência.

Bom Sucesso do Sul, 30 de julho de 2026.



PATRÍCIA LUZIA CECATTO DO PRADO
CPF/MF: 073.666.669-98



Município de Bom Sucesso do Sul

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 80.874.100/0001-86

MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO DO SUL – ESTADO DO PARANÁ PORTARIA Nº 376, DE 29 DE JULHO DE 2026.

Conceder auxílio deslocamento a servidoras municipais.

O Prefeito do Município de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições e com fundamento na Lei nº 1.790, de 19 de junho de 2026:

RESOLVE

Art. 1º Conceder as servidoras municipais abaixo relacionadas auxílio-deslocamento em razão do deslocamento à cidade de **Mangueirinha – PR**, a serviço do Departamento de Assistência Social, tendo como finalidade a participação no Curso, com o Tema: Fortalecimento da Política Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência.

Servidoras	Cargo/Função	Data e horários	Quantidade	Transporte
Francielle Bet Rodrigues	Assistente Social	30/07/2026 Saída: 07h30 Retorno: 17h00	01 - Auxílio deslocamento	Veículo Oficial
Patricia Luzia Cecatto do Prado	Psicóloga	30/07/2026 Saída: 07h30 Retorno: 17h00	01 - Auxílio deslocamento	Veículo Oficial

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná, ao 29 (vinte e nove) dia do mês de julho do ano de 2026.


MAICO DIOGO FAVERSANI
PREFEITO

ANEXO II
SOLICITAÇÃO E AUTORIZAÇÃO DE DIÁRIA

1. IDENTIFICAÇÃO DO SOLICITANTE

Nome Completo: Patricia Luzia Cecatto do Prado

Cargo/Função: Psicóloga

Matrícula: 668-8

Departamento: Assistência Social

Dados Bancários:

Banco/Agência: **1543**; Cooperativa: Cresol; Conta: **34308-0**

2. DADOS DA VIAGEM

Destino (Cidade/Estado): Manguinhos/PR

Data de Saída: 30/07/2026

Horário de Saída: 07:30

Data de Retorno: 30/07/2026

Horário Previsto de Retorno: 17:00

Tempo estimado de afastamento: 10 HORAS

Meio de Transporte: Carro Oficial

☒ Veículo Oficial

☐ Ônibus

☐ Avião

☐ Outro: _____

Placa do veículo oficial (quando aplicável): BAX4579 _____

3. FINALIDADE DA VIAGEM

Participação no curso "**Fortalecimento da Política Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência**", promovido pela Secretaria do Desenvolvimento Social e Família, realizado no Centro de Eventos Darci Gubert, no município de Manguinhos/PR.

4. INTERESSE PÚBLICO ENVOLVIDO

A participação no curso "**Fortalecimento da Política Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência**" atende ao interesse público ao proporcionar ao servidor atualização técnica sobre as diretrizes, instrumentos e estratégias voltadas à implementação e ao fortalecimento das políticas públicas destinadas às pessoas com deficiência no âmbito municipal.

A capacitação possibilita o aprimoramento dos conhecimentos acerca da garantia de direitos, da inclusão social, da acessibilidade, da articulação intersetorial e do desenvolvimento de ações que promovam a autonomia e a participação das pessoas com deficiência na comunidade. Os conteúdos apresentados contribuem para o fortalecimento da rede de proteção social e

para a qualificação do atendimento prestado pelos órgãos e serviços públicos municipais.

A participação no evento contribui para o aperfeiçoamento técnico do servidor e fortalece a capacidade da Administração Municipal de planejar, implementar e acompanhar políticas públicas voltadas à pessoa com deficiência, promovendo maior eficiência na prestação dos serviços, no atendimento à população e na efetivação dos direitos desse público, em benefício da coletividade.

5. EVENTO / REUNIÃO / ATIVIDADE

- ☒ Curso
- ☐ Capacitação
- ☐ Congresso
- ☐ Seminário
- ☐ Reunião Técnica
- ☐ Representação Oficial
- ☐ Transporte Sanitário
- ☐ Outra atividade institucional

Descrição: _____

6. PERNOITE

- ☐ Sim
- ☒ Não

7. ENQUADRAMENTO DA DIÁRIA

- ☒ Auxílio Deslocamento (até 10 horas)
- ☐ Meia Diária
- ☐ Diária Integral

8. DECLARAÇÃO DO SOLICITANTE

Declaro que as informações prestadas são verdadeiras, que o deslocamento atende ao interesse público e que apresentarei a prestação de contas no prazo legal de até 05 (cinco) dias úteis após o retorno, conforme legislação municipal.

Bom Sucesso do Sul, 29 de julho de 2026



Patrícia Luzia Cecatto do Prado

Psicóloga

CRP/PR-08/31280

Patrícia Luzia Cecatto do Prado

9. PARECER DA CHEFIA IMEDIATA

- ☒ Favorável
☐ Desfavorável

Justificativa: Qualificação de funcionários

Data: **29/07/2026**



Ronise Jane Ravanelli de Oliveira

10. AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE

- ☒ Autorizado
☐ Não Autorizado

Valor autorizado: R\$ 80,00

Data: **29/07/2026**



MAICO DIOGO FAVERSANI
PREFEITO

DOC ou TED Eletrônico

Debitado

Agência 495-2
Conta corrente 74280-5 BOM SUCEBL GSUAS FNAS

Creditado

Banco 133 CRESOL CONFEDERAÇÃO
Agência (sem DV) 1543 AGENCIA BOM SUCESSO DO SUL
Conta corrente (com DV) 343080
CPF 073.666.669-98
Nome favorecido PATRICIA LUZIA CECATTO DO PRADO
Finalidade CREDITO EM CONTA
Número documento 73.002
Valor 80.00
Destinação 0
Data transferência 30/07/2026
"C" - CNPJ diferente
Autenticação SISBB B56B65A6EE50A29B

Assinada por	J1625244 MAICO DIOGO FAVERSANI	30/07/2026 16:07:49
	JB536076 MATEUS DALLAGNOL	30/07/2026 16:09:09

Transação efetuada com sucesso.

Transação efetuada com sucesso por: JB536076 MATEUS DALLAGNOL.



ANEXO III DA LEI MUNICIPAL Nº 1.790/2026

RELATÓRIO DE VIAGEM E PRETAÇÃO DE CONTAS DE DIÁRIA

RELATÓRIO CIRCUNSTANCIADO – UTILIZAÇÃO DE DIÁRIAS

Lei Municipal nº 1.790/2026

1. Identificação do Beneficiário

Órgão: Prefeitura Municipal de Bom Sucesso do Sul

Unidade Administrativa: Departamento de Assistência Social

Nome do Servidor Beneficiário: Patricia Luzia Cecastto do Prado

Matrícula: 668-8

N.º do Empenho da Liberação de Diárias:3306 /2026

2. Dados da Viagem

Destino: Mangueirinha- PR

Data de Saída: 30/07/2026

Hora de Saída: 07:30 h

Data de Retorno: 30/07/2026

Hora de Retorno: 17:00 h

3. Diária Recebida

Tipo:

☒ **Auxílio Deslocamento**

☐ **Meia Diária**

☐ **Diária Integral**

Quantidade:

Valor Recebida : R\$ 80,00

4. Relatório das Atividades Realizadas

Participar do curso Fortalecimento da Política Municipal dos Direitos das Pessoas com Deficiência;

5. Resultado Obtidos (Resultado Alcançados e os Benefícios para Administração Municipal)



6. Comprovação de Participação

Anexar, quando Aplicável:

- ☐ Certificado
- ☐ Lista de Presença
- ☐ Declaração de Participação
- ☐ Convite Oficial
- ☐ Ata/Reunião
- ☐ Ordem de Serviço
- ☐ Comprovante de Atendimento
- ☐ Outros

Especificar:

7. Comprovantes de Deslocamento.

Anexar, quando Aplicável:

- ☐ Bilhete de Passagem
- ☐ Cartão de Embarque
- ☐ Relatório de Veículo Oficial
- ☐ Comprovante de Pedágio
- ☐ Ata/Reunião
- ☐ Outros

Especificar:

8. Declaração.

Declaro que a viagem foi realizada conforme autorizado, que as atividades descritas correspondem à realidade e que os documentos anexados comprovam o cumprimento da finalidade pública do deslocamento.

Bom Sucesso do Sul, 24 de agosto de 2026.

Patrícia Luzia Cecatto do Prado
Psicóloga

9. Análise da Chefia Imediata

- ☐ Prestação de Contas Aprovada
- ☐ Prestação de Contas Aprovada com Ressalvas
- ☐ Prestação de Contas Rejeitada

Observações: _____

Bom Sucesso do Sul, 24 de agosto de 2026.

Ronise Jane Ravanelli Oliveira
Diretora Depto, da Assistência Social